



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 797

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	9
Fundação Cultural de Palmas	13
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	14

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1866, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

DIOGO HENRIQUE PEREIRA MAIA, do cargo Assessor Técnico I, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de julho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1867, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

LUZIVAN COELHO DE SOUZA TEIXEIRA, do cargo Assistente de Gabinete I, DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1868, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LUZIVAN COELHO DE SOUZA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1869, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

CLEUDENICE BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Processos – FG-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de julho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1870, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

ANA MARIA SALES DE CARVALHO, matrícula 131231, da função de Chefe da Divisão de Transporte – FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 3 de julho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1871, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 3 de julho de 2013:

Chefe da Divisão de Transporte – FG-4:
ANGELA VICTORIA NEME.

Chefe da Divisão de Unidade do PETI – FG-2:
ANA MARIA SALES DE CARVALHO.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1872, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 3 de julho de 2013:

Chefe da Divisão de Unidade do PETI – FG-2:
EUSIRAN CAMPOS VALADARES.

Chefe da Divisão de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição – FG-2:
YOLANDA ALVES DA SILVA.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1873, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

EUSIRAN CAMPOS VALADARES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição – FG-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 3 de julho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1874, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 296151, para exercer a função de Chefe da Divisão de Plantão Social – FG-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de junho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1875, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

SIMONE FONTENELLE DA SILVA, matrícula 305911, para exercer a função de Chefe de Unidade Centro de Assistência – UNCAS – FG-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1876, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 2 de maio de 2013:

FABIO GONZAGA DE ARAÚJO;
JOATAN MOREIRA RIBEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1877, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ODON FONSECA SANTANA DE SOUZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1878, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público REGINA FERNANDES PASSOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1879, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JEANY LIMA SILVEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Operações, DAS-7, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1880, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e

Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CÁSSIO SCARTAZZINI, para exercer o cargo de Analista de Sistemas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1881, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.955, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

DENILSON ALVES MACIEL, para exercer o cargo de Coordenador Financeiro, DAS-6, no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, a partir de 17 de junho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1882, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

AROLDO DE SOUZA GALHARDO, do cargo Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1883, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

AROLDO DE SOUZA GALHARDO, para exercer o cargo de Assessor Executivo, DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1884, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação da cessão da servidora ANA CLÁUDIA LOPES GABINO, matrícula 175011, Analista de Sistemas, constante na Portaria/Segov/nº 207, de 8 de fevereiro de 2013, para o Governo do Estado do Tocantins, a partir de 2 de julho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1885, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

PEDRO LOPES DA SILVA, do cargo Superintendente da Contadoria Geral do Município, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 2 de julho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1886, de 10 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANA CLÁUDIA LOPES GABINO, para exercer o cargo de Superintendente da Contadoria Geral do Município, DAS-2, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 2 de julho de 2013.

Palmas, 10 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/GAB/Nº65, DE 04 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 6º da Lei 1.956, de 8 de abril de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo das férias do

servidor MANOEL MARIA MOURA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional 143741, referente ao exercício de 2012, marcado para 1º/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO sine die, no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição com fornecimento de marmite, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013010373, para atender aos questionamentos sobre o procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de julho de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**Acórdão nº: 98/2013**

Processo Nº.: 35.486/2009
Auto de Infração Nº: 632/2009
Valor do auto: R\$ 4.579,47
Recorrente: Alfa Prestadora de Serviços Ltda.
Recorrida: Fazenda Publica Municipal
Referência: Falta de Recolhimento de ISSQN
Período de apuração: Janeiro a Dezembro de 2005

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso voluntário aforado requerendo a improcedência do Auto de Infração acima mencionado, no valor original de R\$4.579,47, relativo a falta de recolhimento do ISSQN no período de Janeiro a Dezembro de 2005. Os valores constantes no auto foram arbitrados pelo auditor, uma vez que o contribuinte, no momento da fiscalização não apresentou documentos que especificassem os valores reais de faturamento. No prazo para Impugnação, apesar de devidamente intimado, o contribuinte não se manifestou. Em sentença de 1ª instância a julgadora entendeu que ficou caracterizada a revelia do contribuinte. Concluiu pela confirmação do auto de infração julgando procedente o lançamento no valor originário. Devidamente intimado da sentença, através de edital, o contribuinte aforou recurso voluntário requerendo a juntada de documentos. O contribuinte alega que os recolhimentos referentes ao período, foram feitos pelo tomador do serviço. Em sua manifestação, o Representante Fazendário, com base nos Mapas Demonstrativos Financeiros, Mapas Auxiliares e MIF anexados aos autos e comparados com as notas fiscais juntadas pelo contribuinte, entendeu pela procedência do Recurso devendo haver a restituição de valores ao contribuinte, uma vez que a base de cálculo praticada quando da retenção do ISSQN, reteve valores

a maior. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando procedente o presente Recurso e para que o município de Palmas restitua ao contribuinte a importância de R\$2.199,47.
ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração e o processo acima mencionado, acordam por unanimidade os membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, conhecer do recurso, dando-lhe provimento e para que o município de Palmas restitua ao contribuinte a importância de R\$2.199,47 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Palmas TO, 04 de julho de 2013.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Juref

Celia Regina Turri de Oliveira
 Conselheira Relatora

Acórdão nº: 99/2013

Processo Nº.: 35.487/2009
 Auto de Infração Nº: 633/2009
 Valor do auto: R\$ 6.711,38
 Recorrente: Alfa Prestadora de Serviços Ltda.
 Recorrida: Fazenda Pública Municipal
 Referência: Falta de Recolhimento de ISSQN
 Período de apuração: Janeiro a Dezembro de 2006

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso voluntário aforado requerendo a improcedência do Auto de Infração acima mencionado, no valor original de R\$6.711,38 relativo a falta de recolhimento do ISSQN no período de Janeiro a Dezembro de 2006. Os valores constantes no auto foram arbitrados pelo auditor, uma vez que o contribuinte, no momento da fiscalização não apresentou documentos que especificassem os valores reais de faturamento. No prazo para Impugnação, apesar de devidamente intimado, o contribuinte não se manifestou. Em sentença de 1ª instância a julgadora entendeu que ficou caracterizada a revelia do contribuinte. Concluiu pela confirmação do auto de infração julgando procedente o lançamento no valor originário. Devidamente intimado da sentença, através de edital, o contribuinte aforou recurso voluntário requerendo a juntada de documentos. O contribuinte alega que os recolhimentos referentes ao período, foram feitos pelo tomador do serviço. Em sua manifestação, o Representante Fazendário, com base nos Mapas Demonstrativos Financeiros, Mapas Auxiliares e MIF anexados aos autos e comparados com as notas fiscais juntadas pelo contribuinte, entendeu pela procedência parcial do auto de infração, sendo que os valores arbitrados no auto de infração devem ser alterados, com o lançamento do valor de R\$315,99, a serem acrescidos de multas, juros e atualizações. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando parcialmente procedente o presente Recurso.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração e o processo acima mencionado, acordam por unanimidade os membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, conhecer do recurso, dando-lhe provimento parcial para manter o Auto de Infração no valor de R\$ 315,99 (Trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

Palmas TO, 04 de julho de 2013.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Juref

Celia Regina Turri de Oliveira
 Conselheira Relatora

Acórdão nº: 100/2013

Processo No.: 35.491/2009
 Auto de Infração No: 634/2009
 Valor do auto: R\$6.549,68
 Recorrente: Alfa Prestadora de Serviços Ltda.
 Recorrida: Fazenda Pública Municipal
 Referência: Falta de Recolhimento de ISSQN
 Período de apuração: Janeiro a Dezembro de 2007

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso voluntário aforado Requerendo a improcedência do Auto de Infração acima mencionado, no valor original de R\$6.549,68 relativo a falta de recolhimento do ISSQN no período de Janeiro a Dezembro de 2007. Os valores constantes no auto foram arbitrados pelo auditor, uma vez que o contribuinte, no momento da fiscalização não apresentou documentos que especificassem os valores reais de faturamento. No prazo para Impugnação, apesar de devidamente intimado, o contribuinte não se manifestou. Em sentença de 1ª instância a julgadora entendeu que ficou caracterizada a revelia do contribuinte. Concluiu pela confirmação do auto de infração julgando procedente o lançamento no valor originário. Devidamente intimado da sentença, através de edital, o contribuinte aforou recurso voluntário requerendo a juntada de documentos. O contribuinte alega que os recolhimentos referentes ao período, foram feitos pelo tomador do serviço. Em sua manifestação, o Representante Fazendário, com base nos Mapas Demonstrativos Financeiros, Mapas Auxiliares e MIF anexados aos autos e comparados com as notas fiscais juntadas pelo contribuinte, entendeu pela procedência do Recurso devendo haver a restituição de valores ao contribuinte, uma vez que a base de cálculo praticada quando da retenção do ISSQN, reteve valores a maior. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando procedente o presente Recurso e para que o município de Palmas restitua ao contribuinte a importância de R\$1.055,00.
ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração e o processo acima mencionado, acordam por unanimidade os membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, conhecer do recurso, dando-lhe provimento e para que o município de Palmas restitua ao contribuinte a importância de R\$1.055,00 (Hum mil e cinquenta e cinco reais).

Palmas TO, 04 de julho de 2013.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Juref

Celia Regina Turri de Oliveira
 Conselheira Relatora

Acórdão nº: 101/2013

Processo Nº.: 35.492/2009
 Auto de Infração Nº: 635/2009
 Valor do auto: R\$ 5.407,48
 Recorrente: Alfa Prestadora de Serviços Ltda.
 Recorrida: Fazenda Pública Municipal
 Referência: Falta de Recolhimento de ISSQN
 Período de apuração: Janeiro a Dezembro de 2008

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso voluntário aforado Requerendo a improcedência do Auto de Infração acima mencionado, no valor original de R\$5.407,48 relativo a falta de recolhimento do ISSQN no período de Janeiro a Dezembro de 2008. Os valores constantes no auto foram arbitrados pelo auditor, uma vez que o contribuinte, no momento da fiscalização não apresentou documentos que especificassem os valores reais de faturamento. No prazo para Impugnação, apesar de devidamente intimado, o contribuinte não se manifestou. Em sentença de 1ª instância a julgadora entendeu que ficou caracterizada a revelia do contribuinte. Concluiu pela confirmação do auto de infração julgando procedente o lançamento originário. Devidamente intimado da sentença, através de edital, o contribuinte aforou recurso voluntário requerendo a juntada de documentos. O contribuinte alega que os recolhimentos referentes ao período, foram feitos pelo tomador do serviço. Em sua manifestação, o Representante Fazendário com base nos Mapas Demonstrativos Financeiros, Mapas Auxiliares e MIF anexados aos autos e comparados com as notas fiscais juntadas pelo contribuinte, entendeu pela procedência parcial do recurso, devendo ser alterados os valores arbitrados no auto de infração, para constar o lançamento do valor de R\$926,34 acrescido de multas, juros e atualizações. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando parcialmente procedente o presente Recurso para

manter o auto de infração, porem corrigindo o valor do lançamento para constar o valor de R\$926,34.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração e o processo acima mencionado, acordam por unanimidade os membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, conhecer do recurso, dando-lhe provimento parcial para manter o Auto de Infração no valor de R\$ 926,34 (Novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Palmas TO, 28 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Juref

Celia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

Acórdão nº: 102/2013

Processo No.: 35.495/2009
Auto de Infração No: 636/2009
Valor do auto: R\$5.424,92
Recorrente: Alfa Prestadora de Serviços Ltda.
Recorrida: Fazenda Publica Municipal
Referência: Falta de Recolhimento de ISSQN
Período de apuração: Janeiro a Agosto de 2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso voluntário aforado Requerendo a improcedência do Auto de Infração acima mencionado, no valor original de R\$5.424,92 relativo a falta de recolhimento do ISSQN no período de Janeiro a Agosto de 2009. Os valores constantes no auto foram arbitrados pelo auditor, uma vez que o contribuinte, no momento da fiscalização não apresentou documentos que especificassem os valores reais de faturamento. No prazo para Impugnação, apesar de devidamente intimado, o contribuinte não se manifestou. Em sentença de 1ª instância a julgadora entendeu que ficou caracterizada a revelia do contribuinte. Concluiu pela confirmação do auto de infração julgando procedente o lançamento originário. Devidamente intimado da sentença, através de edital, o contribuinte aforou recurso voluntario requerendo a juntada de documentos e alegando que no ano de 2009 a empresa ora autuada estava inativa, e que o fato foi comunicado formalmente à Prefeitura. Em sua manifestação, o Representante Fazendário com base nos Mapas Demonstrativos Financeiros, Mapas Auxiliares e MIF anexados aos autos e comparados com as notas fiscais juntadas pelo contribuinte, entendeu pela procedência parcial do recurso, devendo ser alterados os valores arbitrados no auto de infração, para constar o lançamento do valor de R\$326,23 acrescido de multas, juros e atualizações. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando parcialmente procedente o presente Recurso para manter o auto de infração, porem corrigindo o valor do lançamento para constar o valor de R\$326,23.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração e o processo acima mencionado, acordam por unanimidade os membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, conhecer do recurso, dando-lhe provimento parcial e para manter o Auto de Infração no valor de R\$ 326,23 (Trezentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

Palmas TO, 04 de julho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Juref

Celia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 050, de 02 de julho de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias da servidora MARINEIDE SANTANA PEREIRA, matrícula 141601, cargo Diretor, relativo ao período aquisitivo de 22/02/2011 a 21/02/2012, marcadas anteriormente para 01/07/2013 à 30/07/2013, em razão da necessidade dos serviços, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Marcílio Ávila
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 051, de 02 de julho de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 15 (quinze) dias de Férias do servidor JACKSON SANTOS, matrícula 259201, cargo Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 01/07/2013 a 15/07/2013, relativo ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2013, marcadas anteriormente para 01/07/2013 à 30/07/2013, em razão da necessidade dos serviços, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Marcílio Ávila
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 052, de 02 de julho de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 10 (dez) dias de Férias da servidora HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 141471, cargo Gerente, de 01/07/2013 a 10/07/2013, relativo ao período aquisitivo de 23/02/2012 a 22/02/2013, marcadas anteriormente para 01/07/2013 à 30/07/2013, em razão da necessidade dos serviços, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Marcílio Ávila
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 880 de 02 de Julho de 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Suspender 11(onze) dias de férias da servidora, Fernanda Campos, cargo: Professor nível I, função: Técnica, matrícula funcional nº 317221, lotada na Semed - Gerência de Finanças, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcadas para 15/07/13 a 13/08/13.

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício no período de 30/10/13 a 08/11/2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 886 de 03 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Lídia Xavier de Sousa Oliveira, matrícula nº 413010408, cargo: PI, lotada na CMEI Contos de Fada, Código de Lotação: 29.3.8, a partir de 18/06/2012.

Art. 2º Excluir os 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 887 de 03 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Sandra Carneiro Milhomem, matrícula nº 413010497, cargo: PI, lotada na Escola Municipal Lúcia Sales, Código de Lotação: 29.2.46, a partir de 18/06/2012.

Art. 2º Excluir os 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 888 de 03 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral de Unidade de Ensino a servidora Joselma Lima de Araújo Luz, matrícula nº 299491, cargo: Professor nível II, lotado no CMEI Fontes do Saber, Código de Lotação: 29.3.10, a partir de 18/06/2013.

Art. 2º Excluir os 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 889 de 03 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Joselma Lima de Araújo Luz, matrícula: 299491 cargo: Professor nível II, para exercer a função de Secretária Geral, lotada na Escola Municipal Lúcia Sales, código lotação: 29.2.46, a partir de 18/06/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 920 de 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Judson Filho dos Reis Terêncio, matrícula funcional nº 413012620, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jacome, código de lotação nº 29.2.43, a partir de 03/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 922, 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na complementação da Portaria n.º 702, de 09 de maio de 2013, com Construção de banheiros dos alunos, reforma e paisagismo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Olga Benário	2013024960	R\$ 62.501,27

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20130423.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 923 de 08 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Vanuzia Rodrigues Pinto Mangueira, matrícula funcional nº 413010613, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar do Labin, para Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 27/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 924 de 08 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidor, Rogério Soares de Oliveira, cargo: AAE, função: Vigia, matrícula funcional nº 255151, lotado na Escola Municipal Thiago Barbosa, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcadas para 01/07/13 a 30/07/13.

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 925 de 08 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Herica Barros de Oliveira, matrícula funcional nº 382141, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 27/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 926 de 08 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidor, Eliene Quixabeira da Silva Cabral, cargo: Professor nível II, função: Diretora, matrícula funcional nº 334201, lotado na CMEI Pequenos do Cerrado, relativa ao período aquisitivo de 2011 a 2012, anteriormente marcadas para 01/07/12 a 30/07/13.

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PROCESSO N.º: 2013.019901

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO N.º 01/2013 – SEMED - AJ

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2013.019901, Parecer jurídico nº 021/2013-SEMAJ-PGM-SUAD, com a devida justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e juntada aos autos, do preço apresentado, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal n.º 15, de 03 de fevereiro de 2010, com base no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo DISPENSAR a licitação para a prestação de serviços de locação de 35 (trinta e cinco) salas, numeradas de 101 a 121 e de 201 a 208, localizadas no 1º e 2º andar, e 15 vagas de garagem localizadas no subsolo, do prédio situado na AVENIDA JK – lote 28-A, quadra ACNE 01 – Conjunto 01 - Palmas/TO, adjudicando-a à: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.246.031/0001-76, no valor estimado em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL: 03.2900.12.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 002000199.

Encaminhem-se os autos para providências de mister.

PALMAS-TO, 04 de julho de 2013.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002/2013

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA XEROX E SERVIÇOS AFINS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
CONTRATADA: MARTINS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA – ME
DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: 25/06/2013
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX E SERVIÇOS AFINS Nº 002/2013.
RECURSO: GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 008/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ATRAVÉS DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
CONTRATADO: ARAÚJO E RABELO ME
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 008/2013, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES.
VIGENCIA DO CONTRATO: 24/04/2013 A 29/06/2013
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA 30 DE SETEMBRO DE 2013.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012335, LEI 8.666/93, ART. § 1º, II.
RECURSO: GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 009/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ATRAVÉS DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
CONTRATADO: COMERCIAL DE PAPELARIA ROSA LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 009/2013, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES.
VIGENCIA DO CONTRATO: 24/04/2013 A 29/06/2013
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA 30 DE SETEMBRO DE 2013.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013012335, LEI 8.666/93, ART. § 1º, II.
RECURSO: GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A): EDITORA NDJ LTDA
OBJETO: O presente documento tem por objeto a contratação da empresa Editora NDJ Ltda., visando assinatura com fornecimento de Boletim de Licitações e Contratos – BLC, conforme especificações e discriminações contidas no Processo nº 2013013458.

VALOR: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura até a entrega total do objeto contratual, no período.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013013458, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2900.12.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 002000199; Ficha: 20130375; Sub-item: 39.01.00; Item: 01

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 386/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para U.S.F. 1105 Sul – 32.05.01.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Clayton de Souza, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.343, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas Funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 387/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Heber de Oliveira, matrícula funcional 161.201, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 388/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Sebastião Vítor de Oliveira, matrícula funcional 135.371, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 389 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a pedido o servidor público estadual Ideval Watanabe, ocupante do cargo efetivo de Executivo em Saúde, matrícula funcional 167487-1, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 390 /2013

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Pública lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 241/2013/SEMUS/DIVIS/GEVIA;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal Francisco

Feitosa Alves matrícula funcional 197.531, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 391/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para U.S.F Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria Barbosa Araújo, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 200.361, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 392/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 334/2013, quanto à data de lotação da servidora Luciele Cristofari da Silva, ocupante do cargo contratual de Médico, onde se lê: 03 dias do mês de junho de 2013, leia-se: 04 dias do mês de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 393/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Loiane Moreno Vieira para Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Lucileide Batista de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Agente

Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 285.611, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 394/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para Gerência de Políticas Públicas de Saúde – 180.01.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Etelvina Nunes Neto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 41.701., com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 395/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1.105 Sul para U.S.F. Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Katarina Fonseca Ferreira, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.008.821, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas Funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 397/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 16 a 30 de julho de 2013, da servidora Eliana Maria da Cunha Azevedo, matrícula funcional 141.001, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 398/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias no período compreendido de 01 a 22 de julho de 2013, do servidor Cláudio Gilberto Garcia, matrícula funcional 324.551, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 399/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 01 a 15 de julho de 2013, do servidor Antonione Mendes da Fonseca, matrícula funcional 258.621, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 400/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 01 a 15 de julho de 2013, da servidora Jairene Tiago Monteiro, matrícula funcional 258.951, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 401/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 01 a 15 de julho de 2013, da servidora Gleidiane Rodrigues Silva, matrícula funcional 258.951, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 402/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Jacilene de Sousa Soares, matrícula funcional 130.761, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 403/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Claudinei da Penha Alves, matrícula funcional 162.441, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 404 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomem para U.S.F. Alto Bonito da servidora estadual Carine Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas Funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

CHAMADA PÚBLICA 001/2013

EDITAL PARA ADESÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO-PESQUISA - IEP, CONVÊNIADAS COM A SEMUS, PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA INTEGRADO SAÚDE-ESCOLA, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS - PIR

A Secretaria Executiva do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída e orientada pelas Portarias GM/MS Nº 198/2004 e 1996/2007, nas quais se reconhece e afirma o papel das Secretarias Municipais

de Saúde no planejamento, acompanhamento e regularização da formação e da educação permanente de trabalhadores em saúde necessários ao SUS no seu âmbito de gestão; assim como a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013, que institui o Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Palmas – TO, que possui a função de ordenar a rede de serviços de saúde como espaço de formação profissional contextualizada e permanente; e diante da publicação dos Editais MS/SEGETS Nº 28 e nº 29, de 27 de Junho de 2013 e , de 27 de Junho de 2013 para a concessão de bolsas aos programas de Residência Médicas, Multiprofissionais e de Área Profissional de Atuação; e da Portaria/MS Nº 1248, de 24 de junho de 2013 que institui a Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) por meio do incentivo à formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS); torna pública a abertura de inscrições para adesão de servidores para atuarem na elaboração do Projeto Pedagógico do PIR.

1. DO OBJETO

Este Edital trata da Adesão de servidores municipais e das Instituições de Ensino e Pesquisa – IEP, para compor o Grupo de Trabalho da proposta de construção do Programa Integrado de Residências, debatido durante os últimos 5 meses, dentro do âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS como proposta de parceria entre a Universidade Federal do Tocantins, o Centro Universitário Luterano de Palmas e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, para a ampliação e integração dos atuais programas de residências em Medicina da Família e Comunidade, Psiquiatria, assim como a criação da Residência Médica em Urgências e as Multiprofissionais em Saúde Mental, Saúde da Família e Comunidade e a Residência de Área de Atuação em Enfermagem Obstétrica.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O interessado ao presente edital deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- Possuir formação de Nível Superior;
- Ter interesse e disponibilidade em participar das oficinas metodológicas;
- Apresentar ciência da Diretoria respectiva a lotação do servidor.

3. DOS PRAZOS

As inscrições para o presente edital serão realizadas entre os dias 8 (oito) e 15 (quinze) de julho de 2013, através do formulário eletrônico: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=12029

4. DO RESULTADO

A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 16 de julho de 2013.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

As atividades do Grupo de Trabalho compreenderá a participação em reuniões, oficinas de construção do Projeto Pedagógico do Programa Integrado de Residências, assim como dos Seminários, visitas nos Cenários de Prática, dentre outras que se fizerem necessárias .

As atividades do Grupo de Trabalho serão realizadas concomitantes as funções do servidor, sem representar ônus para a SESA/Palmas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os profissionais inscritos que participarem do processo referente ao objeto deste edital poderão ser convidados compor o corpo

docente-metodológico do PIR.

Os casos omissos neste edital serão debatidos pelo Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS e pactuados com o Secretário Municipal de Saúde.

Palmas, 05 de julho de 2013.

Juliana Ramos Bruno
Secretária Executiva
SISE-SUS

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 029/2013, de 08 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias de férias ao servidor Cícero Belém Filho, matrícula funcional: 130281, a partir de 15/07/2013 a 30/07/2013, referente a 15 dias restantes do período aquisitivo 07/02/2011 a 06/02/2012, anteriormente suspensas pela Portaria Nº 31/2012, de 17/12/2012, publicada no Diário Oficial do Município Nº 673 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 030/2013, de 08 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 12 dias de férias à servidora Luciane de Marque de Bortoli, matrícula funcional: 184131, a partir de 22/07/2013 a 02/08/2013, referente aos 30 dias pendentes do período aquisitivo 23/07/2011 a 22/07/2012, anteriormente suspensas pela Portaria Nº 30/2012, de 17/12/2012, publicada no Diário Oficial do Município Nº 661 de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 032/2013, de 08 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137,

de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO:

1º - O reduzido número de servidores da Pasta;

2º - A extensa programação de férias estabelecida para o município de Palmas no mês de julho;

3º - A necessidade de pessoal para realizar o acompanhamento durante os eventos;

4º - A responsabilidade desta Fundação Cultural na execução das atividades programadas.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, no período de 15 a 30 de julho de 2013, horário especial de funcionamento desta Fundação, a saber:

1º - O Expediente será das 12h30min às 18h30min.

2º - O atendimento ao público será realizado das 14h00 às 18h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 036/2013, de 05 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 137, de 18 de junho de 2007, combinado com o Decreto n.º 521, de 08 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura, da forma que especifica:

I – Presidente da Comissão:

1. Luiz Carlos Teixeira

II – Comitê de Estratégias e Mobilização Social:

1. Melck Aquino – Jornalista e produtor Cultural;
2. Célio Pedreira – Diretor de Cultura Secretaria Estadual da Educação e Cultura;

3. Antonio Miranda dos Santos – Superintendente do IPHAN no estado do Tocantins;

4. Luzenir Poli Coutinho da Silveira – Secretaria Municipal da Educação;

5. Walena Magalhães – Instituto Federal do Tocantins – IFTO;

6. Luana Nunes de Souza – Diretoria de Cultura da PROEX – UFT;

7. Cícero Belém Filho – Fundação Cultural de Palmas;

8. Marcelo Lopes Justino – Fundação Cultural de Palmas;

9. Vereador Edson Mota de Oliveira (Etinho Nordeste) – Câmara Municipal de Palmas.

III – Comitê Executivo da Fundação Cultural de Palmas:

1. Alexandre Castro;

2. Euzeni Pedro Grim;

3. Luciane Marque de Bortoli;

4. Igor Melo;

5. Hananias Vieira da Silva;

6. André Assunção;

7. Sueldenice Martins Glória;

8. Alan Hussel Gontijo.

Art. 2º - As atribuições da comissão organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura estão especificadas no Parágrafo único, artigo 4º, Decreto supra citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 08 dias do mês julho de 2013.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, selecionará instrutores esportivos e monitores de iniciação esportiva para atuar como prestadores de serviços garantindo a execução de projetos esportivos sociais vinculados à FUNDESORTES, o Edital 003 foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 795, de 08 de julho de 2013, págs. 07 a 10.

ONDE SE LÊ:

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUNDESORTES, Entidade Auxiliar de Atuação Descentralizada da prefeitura Municipal de Palmas, FAZ SABER que no período de 09 de julho a 19 de julho de 2013, das 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira em sua sede, localizado na Avenida 302 Sul, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, S/N.º CEP: 77.016.524 Plano Diretor Sul, Palmas/TO, estarão abertas inscrições para a seleção de instrutores esportivos e monitores de iniciação esportiva para atuar como prestadores de serviços garantindo a execução de projetos esportivos sociais vinculados à FUNDESORTES, conforme previsão orçamentária para 2013- Funcional programática: 27.812.0045.2257 , Natureza Despesa: 33.50.43 , Fonte:001000199

LEIA-SE:

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUNDESORTES, Entidade Auxiliar de Atuação Descentralizada da prefeitura Municipal de Palmas, FAZ SABER que no período de 09 de julho a 19 de julho de 2013, das 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira em sua sede, localizado na Avenida 302 Sul, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, S/N.º CEP: 77.016.524 Plano Diretor Sul, Palmas/TO, estarão abertas inscrições para a seleção de instrutores esportivos e monitores de iniciação esportiva para atuar como prestadores de serviços garantindo a execução de projetos esportivos sociais vinculados à FUNDESORTES, conforme previsão orçamentária para 2013- Funcional programática: 27.812.0046.2263 , Natureza Despesa: 33.90.36 , Fonte:001000199

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em 27 de junho de 2013.

TENENTE CLEYTON ALEN
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, selecionará instrutores esportivos e monitores de iniciação esportiva para atuar como prestadores

de serviços garantindo a execução de projetos esportivos sociais vinculados à FUNDESPORTES, o Edital 003 foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 795, de 08 de julho de 2013, págs. 07 a 10.

No ANEXO III, CRITÉRIO PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS, na segunda parte de tabelas.

LEIA-SE:

Cargo de Monitor de Iniciação Esportiva.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em 09 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ:

Cargo de Instrutor Esportivo.

TENENTE CLEYTON ALEN

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**